

## **DECRETO Nº 29.683/2016**

**Súmula:** “Revoga o Decreto Municipal nº 29.517/2016, conforme específica”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao disposto no art. 73, § 10, da Lei Federal nº 9.504/1997, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 2873/2016,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 29.517, de 12 de abril de 2016, que regulamentou o Programa de Recuperação Fiscal de Créditos Tributários do Município de Araucária – PROREFIS e concedeu anistia de multas e remissão de juros, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal 2.601/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 30 de maio de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal